

DECRETO 3212/2005

“Decreta ponto facultativo.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que dia 28/10/2005 comemora-se o Dia do Funcionalismo Público, assim previsto no artigo 263 da Lei n.º 359/81;

Considerando que dia 28/10/2005 incidirá numa sexta-feira,

Considerando que, na semana seguinte haverá o dia 02/11/2005 comemorando-se o Dia de Finados, feriado nacional,

RESOLVE :

Artigo 1º - Transferir as comemorações do dia do Funcionalismo Público, para o dia **31/10/2005**, segunda-feira, declarando esse dia **ponto facultativo** nas repartições municipais.

Artigo 2º - Declarar o dia **1º/11/2005**, terça-feira, **ponto facultativo** nas repartições municipais.

Artigo 3º - Os serviços essenciais serão mantidos, em especial os de pronto socorro, de coleta de lixo e limpeza urbana.

Artigo 4º - As atividades das repartições retornarão normais no dia 03/11/2005, às 8:00 horas.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito